



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017.

O Prefeito Municipal de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para a contratação de profissionais da área de Educação Física, da área de atendimento educacional especializado e professor para o ensino supletivo, sem direito à estabilidade, mediante as condições estabelecidas neste Edital, utilizando-se como parâmetro a Resolução SEE 3118/16 e legislação aplicável.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade do Município de Poço Fundo. Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste edital.

1.2 Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos neste edital:

- a) Professor de educação física (2 vagas);
- b) Professor para atendimento educacional especializado (2 vagas);
- c) Professor para o ensino supletivo / química e física (2 vagas, que podem ser ocupadas por apenas um candidato, dependendo da habilitação e devido a carga horária prevista);
- d) Professor para o ensino supletivo / história (cadastro de reserva).

1.3 O presente Processo Seletivo terá a validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Ferreira Lima, nº 352 - Centro, das **8 às 11h e das 13 às 17h**, no período de **26/06/2017 até 05/07/2017**.

2.2 Não serão aceitas inscrições por procuração ou por qualquer outro meio que não seja estabelecido neste Edital.

2.3 O preenchimento dos dados no ato da inscrição é de total responsabilidade dos candidatos, sob as penas da lei.

2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.4.1 Comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação durante o período de inscrição, descrito no item 2.1 deste edital;

2.4.2 Preencher corretamente o Formulário de Inscrição em anexo.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de ser indeferida sua inscrição:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Requisito Mínimo;
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia de prova de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço;
- g) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Educação, devidamente preenchida;

2.6 É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Processo Seletivo, que será feita pela internet e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG, bem como observar as datas previstas no cronograma deste Edital.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

2.7 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição, bem como, não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação completa prevista no item 2.5.

2.8 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da inscrição ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do designado.

3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1 Para as inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato deverá ser comprovado mediante certidão fornecida pelo setor competente do órgão onde os serviços foram prestados.

3.1.1 No ato da designação, será exigida do candidato apresentação do original e cópia da certidão de contagem de tempo, a qual será autenticada e retida para comprovação.

3.1.2 O tempo total de serviço do candidato será aquele obtido pelo somatório dos tempos de serviços prestados.

3.2 Será considerado tempo de serviço, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido até o dia da inscrição, na mesma função para o qual o candidato se inscrever.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital promoverá a escolha de candidatos por meio de Prova de Títulos e tempo de serviço.

4.2 Todos os candidatos inscritos serão submetidos à avaliação por meio da Prova de Títulos, que deverão ser obrigatoriamente apresentados no ato da inscrição.

4.2.1 A prova de títulos valerá 40 (quarenta) pontos.

4.2.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.3 O tempo de serviço será pontuado conforme especificado nos quadros do item 5.

5 QUADROS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E REQUISITO

5.1 Cargo: Professor de Educação Física	
5.1.1 Requisito: Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	
5.1.2 Titulação	Pontos
Especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado)	40
5.1.3 Tempo de serviço:	
Maior tempo de serviço como professor de Educação Física das redes pública estadual, federal, municipal e/ou particular: 10 pontos por ano	Até 60
Total	100

5.2 Cargo: Professor para atendimento educacional especializado	
5.2.1 Requisito: Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Educação Inclusiva	
5.2.2 Titulação	Pontos
Cursos na área de educação especial com duração mínima de 120 horas cada: 12 pontos por curso	Até 60
Tempo de serviço: Maior tempo de serviço prestado como professor para atendimento educacional especializado (setor público e/ou privado): 10 pontos por ano	Até 40
Total	100



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

5.3 Cargo: Professor do ensino supletivo - Química	
5.3.1 Requisito preferencial: Curso superior em química / habilitado	
5.3.2 Requisito subsidiário: Curso superior em biologia ou física, na vigência da Portaria MEC 399/1998 / autorizado	
5.3.3 Titulação	Pontos
Especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado)	40
Tempo de serviço: Maior tempo de serviço como professor de Biologia, Física ou Química (setor público e/ou privado): 12 pontos por ano	Até 60
Total	100

** Na existência de candidatos habilitados e autorizados, terão preferência os habilitados.*

5.4 Cargo: Professor do ensino supletivo - Física	
5.4.1 Requisito preferencial: Curso superior em física / habilitado	
5.4.2 Requisito subsidiário: Curso superior em biologia, matemática ou química, na vigência da Portaria MEC 399/1998 / autorizado	
5.4.3 Titulação	Pontos
Especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado)	40
Tempo de serviço: Maior tempo de serviço como professor de Biologia, Física ou Química (setor público e/ou privado): 12 pontos por ano	Até 60
Total	100

** Na existência de candidatos habilitados e autorizados, terão preferência os habilitados.*

*** Caso algum candidato preencha os requisitos para os dois cargos previstos nos itens 5.3 e 5.4 (química e física) terá preferência sobre os demais concorrentes para a mesma função, tendo em vista a carga horária prevista para cada um deles.*

5.5 Cargo: Professor do ensino supletivo - História	
5.5.1 Requisito: Curso Superior em História	
5.5.2 Requisito preferencial: Curso superior em história / habilitado	
5.5.3 Requisito subsidiário: Curso superior em estudos sociais, na vigência da Portaria MEC 399/1998 / autorizado	
5.5.4 Titulação	Pontos
Especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado)	40
Maior tempo de serviço como professor de Biologia, Física ou Química (setor público e/ou privado): 12 pontos por ano	Até 60
Total	100

** Na existência de candidatos habilitados e autorizados, terão preferência os habilitados.*

6- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados observando-se, em primeiro lugar, a habilitação; existindo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, passar-se-á a observar a especialização e o maior tempo de serviço, para cada função escolhida, de acordo com os quadros do item 5.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 - O candidato será classificado de acordo com a sua habilitação e a soma da pontuação obtida na especialização e tempo de serviço.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

7.1.1 - Caso algum candidato preencha os requisitos para os dois cargos previstos nos itens 5.3 e 5.4 (química e física), terá preferência sobre os demais concorrentes para a mesma função, tendo em vista a carga horária prevista para cada um deles, sendo necessário a soma dos dois cargos para formar um módulo.

7.2 - O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

7.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, será considerado o candidato que tiver a maior idade.

7.4 - O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado conforme previsto no cronograma, devendo ser afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo – MG e divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal e página oficial no *Facebook*.

7.5 – DOS RECURSOS

7.5.1 Caberá recurso do resultado preliminar, a ser apresentado à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio fornecido por ela, conforme cronograma previsto.

7.6 – Não caberá recurso do resultado final, que será divulgado conforme cronograma previsto.

8 – DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração para os cargos dispostos neste Edital é aquela prevista no Plano de Cargos e Carreira do Município.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 As listagens classificatórias serão disponibilizadas no prédio da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, além do endereço eletrônico da Prefeitura e página oficial do *Facebook*, conforme cronograma previsto, assim como a convocação para assumir a vaga.

9.2 Caberá à Secretaria Municipal de Educação a divulgação do processo de inscrição de candidatos a designação para exercício de função pública.

9.3 Para ser designado, o candidato deverá comprovar a idade mínima de 18 anos.

9.4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 23 de junho de 2017.

Renato Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/06/2017
Período de inscrições	De 26/06/2017 a 05/07/2017
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	06/07/2017
Prazo para recurso	07/07/2017
Data prevista para divulgação do resultado final do Processo Seletivo	10/07/2017
Data prevista para convocação dos classificados dentro das vagas previstas	11/07/2017

** Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação para manutenção dessas datas, o que será previamente divulgado.*



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Sexo: Feminino () Masculino ()

Endereço residencial: _____

Telefone fixo: () _____

Telefone celular: () _____

E-mail pessoal: _____

2. INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

() Graduação. Área: _____

() Pós-graduação. Área: _____

Local: _____ **Data:** ___/___/_____

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO n° _____

Via do candidato – Edital n. 02/2017

Candidato (a): _____

Inscrito para o cargo de Professor de: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____